



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 906, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 857, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 166, de 06 de outubro de 2020, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora TAIANA DE ARAUJO CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE 1998214, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06.

Onde se lê: "partir de 19 de agosto de 2020",

Leia-se: "partir de 14 de agosto de 2020".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de outubro de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal